

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 001/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO MONÇÃO DE APOIO N. 001-2023

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATORA: ANA PAULA PIMENTEL.

RELATÓRIO - O Projeto de Monção de Apoio nº 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal “Manifesta apoio ao Senado e a Câmara dos Deputados Federais, para que cumpram o seus deveres, colocando freio e contra freio aos descumprimento dos preceitos constitucionais, e dá outras providencias”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com previsão legal nos termos dos Artigos: 131 a 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista D' oeste MT.

O presente Projeto de Monção de Apoio, tem o condão de apoio e ao mesmo tempo cobrarem posturas dos Presidentes do Legislativo Federal e Presidente do Senado; para que cumpram seus papéis de defesa do povo brasileiro; Ao senado que tem o dever de defender a Constituição, colocando freios e contra freios aos Agentes e Entes Públicos Federais, determinado que cumpram as normas Constitucionais e as Leis Brasileiras.

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

Relator – ANA PAULA PIMENTEL.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 19 de setembro de 2023.

marcelino B. Prates
MARCELINO BARBOSA PRATES
Bruno Nunes Silva
BRUNO NUNES SILVA.